

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: PLO nº 115/2013

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001628/2013

Data: 02/09/2013 Horário: 18:19

Legislativo - PAR 119/2013

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: dispõe sobre a regulamentação do Conselho Tutelar do Município de Ibitinga e dá outras providências.

Parecer: A Comissão reunida para analisar o projeto de lei em questão, verificou que o mesmo é legal e constitucional, podendo prosperar; sendo somente necessário efetuar algumas correções de gramática e numeração, as quais relacionamos abaixo:

**Art. 1º - ...*

Excluir a sílaba "de" em: "O Município de terá 01 (um) Conselho Tutelar..."

Acrescentar parêntese antes da palavra quatro: "...com mandato de 04 quatro)..."

**Parágrafo Único do Art. 1º:*

Acrescentar a letra "e" em: "Aquele que já ocupar a função de Conselheiro Tutelar e pretender..."

**Art. 6º - ...*

Inciso II do Art. 6º: corrigir a palavra "nascimento" que está no plural, passando para o singular

Excluir a letra "a)" existente entre os incisos III e IV

Corrigir a numeração do inciso "VI" localizado após o inciso III, pois o correto é "IV" romano

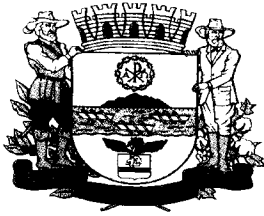
**Art. 8º - ...*

Inciso I - Excluir a letra "o" no trecho: "...na primeira reunião após sua instalação, o um Coordenador e um Secretário..."

**Art. 11 - ...*

Parágrafo 5º: substituir a palavra "Conselho", por "Conselheiro"





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

*Art. 14 - ...


Incluir a palavra Social no trecho: "...enviando as escalas para conhecimento da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Secretaria de Recursos..."

Diante do exposto, como Relator, **exaro parecer Favorável** a tramitação do projeto com as correções acima citadas.

Ibitinga, 1º de setembro de 2013.


OSIAS SOARES DE OLIVEIRA
Secretário
Relator

De acordo:


VALDECIR DE TRAQUE
Presidente


IGOR FIORENTINO
Vice- Presidente

